

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 206/1985 de 10 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 232/85 do Governo Regional dos Açores, de 9 de Outubro de 1985 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 10-12-1985 .

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 9 de Outubro de 1985. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Maria de Ornelas Ourique Mendes*.